



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da
Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000533

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/12/29000533

Número / Ano	000533/2025
Data / Horário	29/12/2025 - 10:50:22
Assunto	Portaria nº 37/2025; Declara ponto facultativo no dia 30 de dezembro de 2025.
Interessado	Francielly Moraes Pires-Presidente da Câmara
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria Administrativa
Número Páginas	1
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 37 de 29 de dezembro de 2025.

Declara ponto facultativo no dia 30 de dezembro de 2025.

Francielly Moraes Pires, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito do Poder Legislativo Municipal como ponto facultativo, o dia 30 de dezembro de 2025.

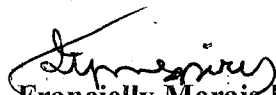
Parágrafo único – O Ponto Facultativo se estenderá por todo o expediente usual de trabalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 29 de dezembro de 2025.


Francielly Moraes Pires

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 29/12/2025

